ATO N.º 06/2009 - DE 02 DE JANEIRO DE 2.009

Dispõe sobre o arquivamento proposição apresentada na 14ª Legislatura não submetidas à apreciação do Plenário.

Considerando que a 31/12/2008, chegou a termo a 14ª Legislatura com o término dos mandatos dos Vereadores e do Prefeito do Município;

Considerando que com a instalação da 15ª Legislatura as matérias pendentes, existentes na Casa restaram prejudicadas pela dissolução das Comissões respectivas e pelos términos dos mandatos;

Considerando o que dispõe no artigo 157 da Resolução 09/90, de 26.12.90 (Regimento Interno)

Juliano Brito Bertolini, Presidente da Câmara Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, baixa o seguinte

A T O :

Artigo 1º - Fica arquivada a proposição apresentada na Legislatura anterior, submetida à apreciação do Plenário e com pedido de vistas.

Artigo 2º – A determinação de arquivamento é relativa ao Projeto de Lei Complementar Nº 018/08, de 10 de dezembro de 2008, que dispunha sobre alteração no Mapa 11, da Lei Complementar n.º 291, de 04 de dezembro de 2008.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA
Dracena, 02 de janeiro de 2008.

PELA MESA :

Juliano Brito Bertolini
= Presidente =

Nelson Nabor Buzinaro
= Vice-Presidente =

Francisco Eduardo Aniceto Rossi
= 1ª Secretário =

Milton Polon
= 2º Secretário =